



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP/DECON Nº 103, DE 23 DE JULHO DE 1987.

A DIRETORA SUBSTITUTA DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria SUSEP nº 163, de 25 de junho de 1985, do Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, combinada com a Portaria nº 91, de 02 de dezembro de 1986, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 81.402, de 23 de fevereiro de 1978, e o que consta do Processo SUSEP nº 001-1.726/87,

RESOLVE:

Aprovar a alteração introduzida no artigo 6º do Estatuto da **COMPANHIA UBM DE SEGURIDADE SOCIAL**, com sede na cidade do Rio de Janeiro (RJ), relativa ao aumento de seu capital social de Cz\$ 7.591.807,00 (sete milhões, quinhentos e noventa e um mil, oitocentos e sete cruzados) para Cz\$ 12.846.592,56 (doze milhões, oitocentos e quarenta e seis mil, quinhentos e noventa e dois cruzados e cinquenta e seis centavos), mediante aproveitamento da reserva de correção monetária do capital, conforme deliberação de seus acionistas em Assembléia Geral Ordinária realizada em 30 de abril de 1987.

MARIA GUMERSINDA DE SOUSA SALGUEIRO
Diretora Substituta do DECON